



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES ITACURUBI

Protocolo nº 193 / 2021

Em 09/07/2021 às 12:05

Daiane S. B.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1857, DE 01 DE JULHO DE 2021

“Autoriza o repasse de R\$ 2.760,41 (dois mil setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) ao Círculo de Pais e Mestres da EMEF Mariuza Silva da Silva”.

GELSO DOS SANTOS SOARES, Prefeito Municipal de Itacurubi, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o repasse de R\$ 2.760,41 (dois mil setecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos) ao Círculo de Pais e Mestres da EMEF Mariuza Silva da Silva, nos termos do artigo 26, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 01 DE JULHO DE 2021.

GELSO DOS SANTOS SOARES

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Mariana dos Santos Belmonte

Chefe de Gabinete

Rua Capitão Jaques Simon, 606, Centro, Itacurubi – RS
Fone/Fax 055 3366 1055
prefeituraitacurubi.gabinete@gmail.com